



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 023/2023

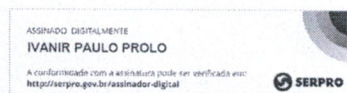
IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **CELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-05, relativo ao período aquisitivo de 08.11.2021 a 07.11.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de julho de 2023.



Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 023/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **CELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-05, relativo ao período aquisitivo de 08.11.2021 a 07.11.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de julho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:77070B5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>